



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

3^o Ro

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente para que providencie o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Rivadávia, que liga os bairros São José, bairro Santa Rita e o bairro Vila Aparecida, nesse município.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de tráfego seguro, além de contribuir tanto para a segurança e tranquilidade para a população local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro 2025

Warlén Alves da Silva
Vereador